



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO
E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ

OFÍCIO CIRC N°. 054/2025/GMF/TJPA

Belém, 23 de junho de 2025.

A Sua Excelência o(a) Sr (a). Juiz(a) de Direito

Com competência em matéria criminal

Assunto: Comunicado sobre disponibilidade do Batalhão Especial Penitenciário (BEP) para custódia de Policiais Militares

Senhor Juiz,

Na condição de Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Pará (GMF/TJPA), sirvo-me do presente para comunicar a Vossas Excelências que foi recebido expediente encaminhado pelo Coordenador Militar deste Tribunal de Justiça, Coronel MARLON SILVA NASCIMENTO, instruído pelo Ofício n° 748/2025, subscrito pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, Coronel JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

O referido expediente informa que, desde o dia 05 de maio de 2025, o Batalhão Especial Penitenciário (BEP) encontra-se apto a receber Policiais Militares presos preventivamente, bem como militares autuados em flagrante delito. Dessa forma, solicito que tal informação seja considerada por Vossas Excelências nos casos que envolvam a custódia de Policiais Militares, nos termos da legislação vigente.

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas, que poderão ser encaminhadas ao GMF/TJPA, via e-mail(gmf.tjpa@tjpa.jus.br).

Respeitosamente,

CAIO MARCO BERARDO
Juiz Coordenador do GMF/TJPA